



DOCUMENTO DE ESTIMATIVA DE DESPESA

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal de São Miguel do Araguaia – GO

De: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Secretário: Erildo Flávio Vieira Borges

Assunto: Solicitação para contratação de empresa especializada para confecção de chaves

Fundamentação Legal: Art. 75, da Lei nº 14.133/2021

Dotação Orçamentária: 0096-10.30.04.125.1421.4021.3.3.90.39.83-100.000

1. OBJETO

Estimativa de despesa referente à contratação de empresa especializada para confecção de chaves, visando atender a Gestão Municipal, sendo as cópias de chaves destinadas aos prédios públicos, suas dependências e veículos da frota municipal, assegurando o correto funcionamento das atividades administrativas, a segurança patrimonial e o controle de acesso aos bens públicos.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir o adequado funcionamento das atividades administrativas desenvolvidas pela Gestão Municipal, especialmente no que se refere ao acesso e à segurança dos prédios públicos, salas administrativas, departamentos, almoxarifados e veículos pertencentes à frota municipal.

Os serviços de confecção de chaves, abertura de portas, abertura de veículos e substituição de carcaças e cilindros de fechaduras são indispensáveis para assegurar a continuidade dos serviços públicos, prevenir transtornos operacionais e garantir maior controle patrimonial.

A manutenção adequada dos sistemas de acesso e segurança contribui diretamente para a preservação dos bens públicos e para o atendimento eficiente das demandas diárias das secretarias e departamentos municipais.

Considerando o valor estimado da contratação, a mesma enquadra-se na hipótese de dispensa de licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, por tratar-se de despesa dentro do limite legal estabelecido.

3. ESTIMATIVA DE PREÇO

Após levantamento de mercado, obteve-se proposta com valor compatível aos preços praticados, conforme descrito abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Abertura de porta	30	R\$ 50,00	R\$ 1.500,00
02	Carcaça GM	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
03	Carcaça Volkswagen	20	R\$ 180,00	R\$ 3.600,00



Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Cilindro fechadura	120	R\$ 49,90	R\$ 5.988,00
05	Abertura de carros simples	20	R\$ 80,00	R\$ 1.600,00
06	Abertura de caminhonete	20	R\$ 120,00	R\$ 2.400,00
07	Cópias de chave	300	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 21.988,00 (Vinte e um mil, novecentos e oitenta e oito reais).

4. FORNECEDOR/EXECUTOR COM PREÇO COMPATÍVEL E REGULARIDADE FISCAL

O fornecedor a ser contratado deverá apresentar proposta com valor compatível aos preços praticados no mercado, bem como comprovar regularidade fiscal e documentação pertinente, conforme exigências legais para contratação junto à Administração Pública.

5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa correrá por conta da dotação orçamentária nº:
0096-10.30.04.125.1421.4021.3.3.90.39.83-100.000

Havendo saldo suficiente para cobertura da referida despesa, conforme verificação junto ao setor contábil.

6. CONCLUSÃO

Diante do exposto, encaminha-se o presente Documento de Estimativa de Despesa à apreciação e deliberação da autoridade competente para fins de análise e eventual autorização, visando à contratação de empresa especializada para confecção de chaves, destinadas ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, assegurando a continuidade, segurança e eficiência das atividades administrativas desenvolvidas pelo Município.

São Miguel do Araguaia – GO, 25 de maio de 2026.

Erildo Flávio Vieira Borges
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento